

Estado e Sociedade na Preservação do Patrimônio

Paulo Ormino David de Azevedo
Elyane Lins Corrêa (Org.)



COLEÇÃO
ARQUIMEMÓRIA



VOLUME 2



EDUFBA



INSTITUTO
DE ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO DA BAHIA

Sumário

Prefácio	09
NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR e PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO	
Apresentação	13
PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO e ELYANE LINS CORRÊA	
Renato Soeiro e a institucionalização do setor cultural no Brasil	19
PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO	
Novos atores na preservação do patrimônio estados, municípios e sociedade civil	55
OLÍNIO GOMES PASCHOAL COELHO	
Patrimônio e cidadania contradições conceituais do espaço cordial	73
CLÁUDIO REZENDE RIBEIRO	
Participação popular como estratégia de proteção ao patrimônio edificado relação entre poder público e sociedade civil	93
TOMÁS DE ALBUQUERQUE LAPA	
Instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade em prol da preservação do patrimônio ambiental urbano	101
ALINE GUEDES PINHEIRO	
A postura da municipalidade na preservação do patrimônio cultural urbano	127
PATRÍCIA REIS DE MATOS BRAZ	
Democracia, gestão participativa e patrimônio cultural o caso do Conselho Municipal de Juiz de Fora	151
HELENA DE MOTTA SALLES e NILO LIMA DE AZEVEDO	

Apresentação

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO e ELYANE LINS CORRÊA
(Organizadores)

Os Seminários ArquiMemória, organizados pelo IAB, constituem-se em um dos poucos fóruns independentes para discutir a questão da preservação do patrimônio material e avaliar as políticas públicas em sua interação com a sociedade. Buscamos resgatar as interpretações e análises feitas pela academia e técnicos da área, com a finalidade não apenas de melhorar a eficiência das ações de instituições estatais, mas produzir um conhecimento capaz de aperfeiçoar a participação e o controle da sociedade sobre o Estado.

Tendo o volume 1 desta coleção reunido conferências e comunicações sobre as *Reconceituações Contemporâneas do Patrimônio*, o presente volume não poderia deixar de analisar como essas reconceituações vêm se refletindo nas políticas públicas de patrimônio e na sociedade. *Estado e Sociedade na Preservação do Patrimônio* é o tema central deste volume, construído com base em reflexões e análises histórico-críticas e estudos de caso, utilizando uma terminologia consagrada nesse campo de estudos, a despeito de alguns de seus termos e conceitos virem passando por uma revisão, por pessoas que, inclusive, participaram da sua elaboração e implementação.

O sistema de preservação patrimonial é, no nosso país, quase exclusivamente estatal e altamente burocratizado. Ainda não temos associações civis que atuem em campanhas pela preservação do patrimônio, especialmente o não protegido,

mas que façam também a revisão crítica das políticas públicas patrimoniais, nem mesmo associações de proprietários de imóveis tombados, comuns nos países anglo-saxões, que lutam por compensações, como subsídios, isenções e facilidades de financiamento e, desta maneira, dividam com o Estado a responsabilidade da preservação do patrimônio privado. Existem, na Europa, associações como *Itália Nostra* e a *Asociación de Vecinos del Casc Antic y de Vecinos en defensa de la Barcelona Vella*, que ajudam o Estado no cumprimento de suas atribuições, mas, ao mesmo tempo, cumprem uma função de controle social das políticas de preservação.

Durante a década de 1970, no Brasil, foram criados muitos órgãos estaduais de preservação com o apoio do Programa das Cidades Históricas (PCH). Foi um momento de grande riqueza de políticas patrimoniais, especialmente no Nordeste. A partir da década seguinte, já sem o apoio do órgão federal, muitas dessas fundações estaduais perderam força. Outras continuaram exercendo o seu papel com recursos próprios ou de projetos federais, como o Monumenta, sucedido pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Cidades Históricas. Mesmo com esta ajuda, as ações do poder público não conseguem acompanhar o acelerado processo de arruinamento físico e deterioração social de muitos conjuntos urbanos de interesse patrimonial. As explicações são muitas: insensibilidade das autoridades estaduais e municipais, razões de caráter ideológico, extensão do universo a preservar e a frequente falta de recursos.

Os técnicos dos órgãos de preservação, temerosos da crítica dos preservacionistas que fazem uma interpretação mais restritiva da lei, esquecem que o objeto da preservação é a transmissão de valores do passado para o futuro e não do passado para um passado ainda mais remoto. Isto dificulta a renovação dessas políticas, pois, se assim fossem interpretadas no início do século passado, não teríamos alguns dos nossos mais belos monumentos, como o Elevador Lacerda, em Salvador, o Parque do Flamengo e o calçadão de Copacabana, no Rio de Janeiro.

A comunidade acadêmica, constituída por professores, mestrandos e doutorandos, e a formada por gestores e técnicos de entidades governamentais, discutem, neste volume, as dificuldades, as conquistas, os retrocessos e as perspectivas das políticas públicas de preservação do patrimônio.

Para orientar o leitor, reunimos seus artigos em três grupos temáticos. Paulo Ormindo David de Azevedo, Olinio Gomes Paschoal Coelho, Cláudio Rezende Ribeiro, Tomás de Albuquerque Lapa e Aline Guedes Pinheiro podem ter suas

análises agrupadas sob o tema *Estado, Cidadania, Patrimônio e novos instrumentos de preservação*. Seus textos analisam a institucionalização das políticas cultural e de preservação no período 1967 e 1979, as primeiras articulações internacionais e os planos diretores de cidades históricas, bem como a criação de uma rede de instituições estaduais dedicadas ao patrimônio. Trazem ainda a discussão sobre a participação da população nas políticas de preservação e seguem com a reflexão sobre o fortalecimento da função social da propriedade e a ampliação do conceito de patrimônio; os conflitos surgidos das relações habitar/apropriar-se de um espaço e, ao mesmo tempo, mantê-lo como símbolo nacional tutelado pelo Estado. Apresentam ainda os instrumentos legais previstos no Estatuto da Cidade, aliado a outros instrumentos de atuação mais ampla que podem ser utilizados na proteção ao patrimônio cultural, como a Desapropriação com Pagamento de Títulos da Dívida Pública, Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo, Direito de Preempção, Transferência do Direito de Construir, Operações Urbanas Consorciadas e Estudo de Impacto de Vizinhança, dentre outros, que buscam garantir o direito a cidades sustentáveis.

Os textos de Patrícia Reis da Silva, Helena de Motta Salles e Nilo Lima de Azevedo, assim como os de Lúcia Maria Capanema Álvares, Selena Duarte Lage, Altamiro Sérgio Mol Bessa e Fabiana Mendonça Pires, discutem *O papel do poder local*. As argumentações dizem respeito à participação municipal na gestão do patrimônio cultural, tombado ou não pela União ou Estado, e avançam sobre os limites da ação entre a gestão urbana e a do patrimônio cultural. O lapso temporal que vai da Reforma Urbana dos anos 1980 ao Planejamento Estratégico nos anos 1990 é analisado, assim como a influência do Orçamento Participativo e as recentes Conferências das Cidades. Examinam também as relações com os organismos internacionais e as agências de cooperação bilaterais de desenvolvimento, inclusive no financiamento de intervenções na gestão urbana do patrimônio, e ainda a fragilidade da cadeia lógica do processo da gestão, que envolve as estruturas e os arranjos administrativos municipais e sua relação com outras esferas de governo, bem como a origem dos recursos, dotações, empréstimos e financiamentos, a exemplo do Programa Monumenta. São, igualmente, objetos de análise os novos aliados do controle social sobre o poder público – os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e os Conselhos de Cultura – e importantes instrumentos, como a Ação Civil Pública, o Inquérito Civil Público e o Termo de Ajustamento de Conduta.

A comunicação das autoras Ericka Maria de Melo Rocha Calábria, Anna Karla Trajano de Arruda, Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos e Terezinha de Jesus Pereira da Silva, assim como a de André de Sousa Miranda e Leonardo Barci Castriota e aquele escrito por Maria Lúcia Bressan Pinheiro, têm em comum e como questão específica a *Participação da sociedade civil na preservação*. Nesses textos são analisados o processo de planejamento da gestão pública e suas dificuldades, a exemplo da transmissão das informações produzidas em gestões anteriores e o não cumprimento, por parte do poder público, de suas atribuições sujeitas a todo tipo de externalidades, como mudanças governamentais e restrições orçamentárias. Discutem-se ainda os Fóruns Regionais de Cultura e seus resultados para a consolidação da cidadania e o reconhecimento da diversidade cultural.

Neste terceiro grupo de textos, é relatada e examinada a atuação de uma associação de classe como o IAB, que, conjuntamente com representantes do poder público, entidades privadas e sociedade civil, discute a importância da implantação de um plano municipal de preservação do patrimônio. Destaca-se o empenho dessa associação com o direito de participação ativa da sociedade no processo de gestão da cidade, tendo como objetivo principal a qualidade de vida e a permanência dos espaços da memória. Sua atuação tem se configurado como relevante canal de participação política.

O outro exemplo é a atividade desenvolvida por um centro de preservação cultural em uma instituição pública de ensino superior, cujo objetivo é conservar seu patrimônio cultural ao longo do tempo, tanto em sua dimensão material como imaterial, o que envolve os edifícios e os acervos dos seus museus. O relato sobre as ações desse centro é um exemplo de como o uso qualificado de um conjunto de bens culturais pode fomentar atividades que induzam à discussão de questões da história e da memória.

Os textos aqui reunidos mostram que a avaliação das políticas patrimoniais realizadas pelas diversas esferas institucionais não pode ser feita apenas com base em ações diretas ou indiretas de seus agentes, mas têm que considerar também a omissão e o que não é feito por razões políticas. A formação de seus autores, entre os quais se encontram planejadores, arquitetos, urbanistas, gestores públicos, técnicos em restauração e pesquisadores das ciências sociais, testemunha a interdisciplinaridade que deve orientar a preservação do patrimônio. Ao se debruçarem sobre esses temas, seus artigos expõem uma visão diversificada e rica

dos problemas, mas não a esgota, convidando-nos a seguir perseguindo uma preservação do patrimônio custeada pelo Estado, mas crescentemente compartilhada pela sociedade civil.

Renato Soeiro e a institucionalização do setor cultural no Brasil

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO

No primeiro ensaio historiográfico oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), intitulado “Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória” (BRASIL, 1980a), o período 1967-1979, em que o órgão foi dirigido pelo Arquiteto Renato Soeiro, é apresentado como um hiato sem relevância entre as administrações de Rodrigo Melo Franco de Andrade e Aloísio Magalhães, seu grande reformador:

Dessa forma, quando em 27 de março de 1979 ocorreu, pela segunda vez num período de nada menos que 43 anos, mudança na direção do IPHAN — o arquiteto Renato Soeiro, que ingressara no órgão em 1938, sendo substituído pelo Professor Aloísio Sérgio Magalhães, Coordenador Geral do CNRC — estavam dadas as precondições para as profundas mudanças que então iriam se processar no âmbito do IPHAN-PCH-CNRC. (BRASIL, 1980a, p. 51).

Na mesma linha de pensamento, autores ligados à nova direção do IPHAN re-çariam esta versão ao afirmarem:

Com a aposentadoria, em 1967, de Rodrigo M.F. de Andrade, assumiu a direção do órgão, por indicação do próprio Rodrigo, o arquiteto Renato

Soeiro, que, embora fosse considerado o legítimo sucessor do fundador do SPHAN, não gozou, como ele, do mesmo prestígio, não teve o mesmo trânsito junto às autoridades e personalidades, nem foi ungido com a mesma aura. (FONSECA, 1997, p. 159).

Ou ainda:

De acordo com a historiografia oficial do SPHAN, o “período heroico” da instituição corresponde àquele que se estende desde a sua criação em 1937 até a morte de Rodrigo, em 1969 [sic]. Um segundo período é identificado por essa historiografia, de 1969 a 1979, tempo em que a direção esteve a cargo de Renato Soeiro, próximo colaborador de Rodrigo, mas não foi marcada por quaisquer mudanças significativas em termos da política oficial de patrimônio. (GONÇALVES, 1996, p. 51).

Tais afirmativas no mínimo apressadas não têm nenhum fundamento nos fatos, como tentaremos demonstrar neste artigo. Não só as grandes transformações ocorridas na Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) deram-se naquele período como Renato Soeiro foi mais além da questão patrimonial, sendo um dos principais responsáveis pela institucionalização do setor cultural no Brasil.

Administrativamente, o chamado “período heroico” do SPHAN/DPHAN pode ser dividido em duas fases. A primeira, que vai de 1936 a 1945, quando era um mero serviço, e de 1946 a 1967, quando é transformado em uma Diretoria. O Decreto-Lei n.º 8.534/46 (BRASIL, 1946) transformou o SPHAN em DPHAN com quatro distritos, com sedes em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Mas a DPHAN continuava com o mesmo quadro de funcionários. Depois de alguns atritos com o Governo Federal, Rodrigo Melo Franco de Andrade assumiu a postura de não pedir nada ao governo para não ter que fazer concessões na preservação de nosso patrimônio. Isto fez com que o órgão acumulasse uma crescente demanda reprimida de recursos e pessoal para cuidar de um patrimônio em expansão com os reiterados pedidos de tombamentos.

É em meio a essa crise que Renato de Azevedo Soeiro assumiu a DPHAN (ver Figura 1). Desde o término do Estado Novo, como já assinalou Joaquim Falcão (1984), o SPHAN vinha perdendo prestígio. Entre 1953 e 1967, o número de tombamentos havia se multiplicado por cinco, enquanto as verbas para manutenção e

restauração, devidamente deflacionadas, haviam sido reduzidas para um terço da dotação do ano base. As perdas nas verbas para divulgação cultural foram ainda maiores. Em 1967, essas dotações eram um sexto das de 1953. A relação entre o número de técnicos e de monumentos que deviam ser atendidos passou de 1:8 em 1937, para 1:26 em 1953 e para 1:44 em 1967 (SOEIRO, 1967b). Para piorar a situação, o excelente quadro técnico original do órgão estava se aposentando sem ter substitutos à altura dos fundadores.

A estrutura vigente na DPHAN em 1967 era a mesma de 1946. Compreendia uma Diretoria Geral, duas Divisões Técnicas — Estudos e Tombamentos dirigida por Lúcio Costa, e Conservação e Restauração dirigida pelo próprio Soeiro — e um Serviço Auxiliar (BRASIL, 1946). O Conselho Consultivo da DPHAN era constituído por nomes indicados vitaliciamente pelo Presidente da República, assim como os diretores dos museus nacionais. Trinta e um anos depois de fundado, o órgão não tinha regimento e possuía muitos servidores trabalhando informalmente como prestadores de serviço. O próprio Rodrigo não era funcionário da instituição e ocupava o cargo em comissão. Ao deixar o serviço público, após 31 anos, não tinha direito à aposentadoria, tendo sido necessário que o Presidente Castelo Branco baixasse um decreto concedendo-lhe uma pensão pelos relevantes serviços prestados à nação.

A SUCESSÃO DE RODRIGO NO DPHAN

Apesar dessas deficiências, a DPHAN havia se firmado não só como uma guardiã zelosa e abnegada do nosso patrimônio, como um centro de estudos qualificados da arte e da arquitetura nacional, de que era mostra a sua revista. Isto lhe criava uma blindagem contra interferências políticas. É com essa autonomia que o SPHAN/DPHAN atravessou os mais diferentes regimes políticos, do Estado Novo passando pela era pós Vargas até o Regime Militar de 64. Dentro deste quadro, Renato Soeiro era o candidato natural para suceder a Rodrigo. Tendo ingressado no órgão em 1938, ele fora o braço executivo de Rodrigo nas duas últimas décadas de sua administração.

Arquiteto da primeira geração da Escola Modernista, de que faziam parte os fundadores do órgão, e um dos autores da premiada Estação de Hidroaviões do Rio de Janeiro, acumulava a experiência de 21 anos como chefe da Divisão de Conservação e Restauração da DPHAN e uma larga experiência em relações internacionais.

Como um dos três mais importantes dirigentes do órgão e com mais disponibilidade do que Rodrigo e Lúcio Costa, Soeiro foi praticamente o embaixador da DPHAN, a partir da década de 1950, nas reuniões internacionais promovidas pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO) e suas afiliadas e pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

Dentre outras missões, ressaltamos a participação na reunião preparatória da Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural em Evento de Conflito Armado, UNESCO 1952, firmada em Haya dois anos depois, e o Simpósio Pan-Americano sobre Preservação de Monumentos Históricos, OEA 1965, em St. Agustine, Flórida, preparatório à elaboração das Normas de Quito (1967). Em 1967, participa de reunião conjunta do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e *Institut Royal du Patrimoine Belgique* para a organização do Centro de Documentação do Icomos (SOEIRO, [ca. 1967]).

Soeiro podia não ter as ligações familiares e políticas de Rodrigo, nem seus dotes literários, mas era um técnico e administrador reconhecidamente capaz e desenvolvera, durante os 30 anos em que serviu ao órgão, relações funcionais e de amizade muito fortes com a alta administração federal e os organismos internacionais, o que o tornava o candidato natural para o cargo. No breve discurso de prestação de contas de sua administração de três décadas e transmissão de cargo, Rodrigo pronunciou as seguintes palavras sobre seu sucessor:

A nomeação do arquiteto Renato Soeiro honrou o governo que a procedeu. Honrou-o porque recaí num homem que alia a extrema distinção à integridade perfeita; o talento, a sensibilidade e a capacidade profissional à coragem cívica sem alardes e a energia temperada pela serenidade, à paciência e à circunspeção; aptidões excepcionais de administrador e virtudes pessoais singulares; uma folha de serviços memoráveis prestados à causa da defesa e valorização dos bens culturais de nosso país à mais admirável discrição e à modéstia mais genuína. (ANDRADE, R., 1987, p. 179).

DA AFIRMAÇÃO DA NACIONALIDADE AO DESENVOLVIMENTO

O panorama social e cultural do país, na transição da década de 1960 para a de 1970, era inteiramente distinto dos anos 1930/1940. A industrialização deflagrada a partir

da década de 1950 e a consequente urbanização haviam transformado o Brasil. A década de 70 correspondeu ao período de maior crescimento demográfico e urbanização do país no século XX, o que provocou a reestruturação do mercado imobiliário em bases verdadeiramente capitalistas. As pressões sobre o patrimônio urbano-ambiental alcançaram, no período, seu clímax. O problema do patrimônio não era mais sua afirmação, senão sua gestão frente às pressões demográficas e econômicas crescentes.

O Brasil se firmava internacionalmente como uma potência econômica emergente, com o chamado “milagre brasileiro”, mas o país vivia o período mais duro da ditadura militar, com o afastamento do General Costa e Silva e ascensão do General Médici. A cultura era um dos setores mais reprimidos. Os escritores e artistas modernistas da Semana de 22, inclusive aqueles que haviam apoiado a criação do SPHAN, estavam mortos ou desarticulados. Os intelectuais estavam agora menos interessados em encontrar uma identidade para o país, que lutar pela liberdade de expressão. Por outro lado, um governo militar nacionalista tendia a favorecer o patrimônio, como o fizera Vargas, trinta anos antes, mas agora buscando cooptar outros contingentes sociais como forma de legitimação, recorrendo, para isto, a um conceito de cultura menos identificado com as elites:

Com efeito, na década de 1970, o Estado que, em 1964, rompera com o pacto populista, definindo-se claramente como um Estado de classe, encontra-se em crise de legitimação, necessitando, urgentemente, ampliar suas bases sociais. Para tanto, recorre a um ideário em que todos se sintam representados. É nesse sentido que retoma o ideário contido no projeto de proteção aos bens culturais de autoria do escritor Mário de Andrade, proposto em 1936, que valoriza melhor a heterogeneidade e complexidade culturais inerentes à formação social brasileira. (MILET, 1988, p. 192).

Vanderli da Silva (2001) aponta forte influência da doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG) na política cultural do Regime Militar, inaugurada em 1974, que passa a ter uma posição de destaque no campo da ação do Estado, visando consolidar o regime vigente. Soeiro, seguindo o exemplo de Gustavo Capanema, procurou tirar o melhor partido dessa situação. Outras circunstâncias econômicas e políticas favoreciam a reforma da DPHAN, como veremos adiante.

Os objetivos econômicos do Regime Militar foram explicitados ainda no Governo Castelo Branco com o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG). Este plano tinha dois objetivos muito nítidos — o combate à inflação e o desenvolvimento econômico —, os dois enfrentados com reformas institucionais profundas. Uma das estratégias do PAEG era a atenuação dos desequilíbrios regionais, um dos pontos mais criticados na tradição do SPHAN/DPHAN, que privilegiava Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Isto coincidia com o projeto de Soeiro de modernização e universalização da ação do DPHAN. Ele estava, por outro lado, muito sintonizado com o que ocorria na Europa no setor. A estratégia da administração Soeiro seria, portanto, a integração do patrimônio nacional ao processo de desenvolvimento econômico do país, cooptando, para isto, outras esferas de poder — federal, estadual e municipal — e uma classe média emergente. Estes pontos já estavam delineados em seu discurso de posse e seriam desenvolvidos em um documento interno, inédito, que analisaremos mais adiante.

Os dois primeiros anos de sua administração foram difíceis e com poucos recursos, refletindo a instabilidade do Governo Costa e Silva e da Junta Militar que o sucedeu. Mas a nova administração da DPHAN não ficaria imobilizada. Aproveitou esse período de recesso para reestruturar a casa, incluindo na reforma do Ministério da Educação e Cultura, de 1970, a transformação do DPHAN em Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e buscar, nas instituições internacionais, *expertise* para realizar os primeiros planos diretores urbanos de cidades históricas, demonstrando uma visão muito avançada da questão patrimonial.

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS (DAC) E A PRESERVAÇÃO DA CULTURA VIVA E IMATERIAL

Uma conjuntura política particular reuniria, a partir de 1969, nos altos escalões da República, autoridades oriundas das regiões menos desenvolvidas do país, como os ministros Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, acriano, e João Paulo Reis Veloso, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (Seplan), piauiense. Logo abaixo do Ministro da Educação e Cultura estavam Renato Soeiro, paraense, e Josué Montello, maranhense, presidente do recém-criado Conselho Federal de

Cultura (CFC). Estes nortistas e nordestinos tinham visões do país muito distintas das oligarquias políticas do Centro-Sul brasileiro que haviam dominado a política nacional até então.

Tendo integrado o Grupo de Trabalho Incumbido de Estudar a Reforma e Atualização das Instituições Culturais, em 1968, Soeiro seria convocado pelo Ministro Passarinho, dois anos mais tarde, para organizar o Departamento de Assuntos Culturais (DAC) de seu ministério, cumulativamente com a direção da DPHAN.¹ Não se contava até então com nenhuma política cultural nacional, mas apenas ações isoladas, e é Soeiro quem vai fazer as primeiras formulações nesse sentido, preparando o caminho para a criação do Ministério da Cultura. Não se pode, portanto, desvincular a ação de Soeiro no DAC da reestruturação do DPHAN.

São essas circunstâncias que permitem a adoção de uma política cultural mais voltada para o desenvolvimento e a integração nacional, durante a década de 1970. Não é por acaso que a maior realização do Governo Militar na área da cultura, nesse período, tenha sido o Programa das Cidades Históricas do Nordeste (PCH), concebido por Reis Veloso, Passarinho e Soeiro.

Soeiro assume o DAC sem orçamento nem pessoal. Para pô-lo em funcionamento precisa, literalmente, passar o pires entre os órgãos subordinados. Em entrevista, pouco depois de ser empossado, Soeiro aponta as principais dificuldades que enfrenta: insensibilidade da burocracia do MEC, absorvida pelas questões educacionais, e a falta de recursos para cumprir sua missão. Mesmo assim, elabora e publica, em 1973, O Programa de Ação Cultural (SOEIRO, 1973), no qual demonstra igual preocupação com a cultura do passado e do presente, com o tangível e o intangível:

O Departamento de Assuntos Culturais, do Ministério da Educação e Cultura, organizou o Programa de Ação Cultural (PAC), através do qual se propõe à execução e à criação de novas condições para que o acervo brasileiro no campo artístico, histórico, literário, arqueológico — e nas demais manifestações do pensamento — seja resguardado, ao tempo em que se intensifiquem e se multipliquem as atividades em todos os campos da cultura no país [...] O Objetivo Geral do PAC se expressa pela sensibilização da opinião pública brasileira, nas diversas unidades federativas,

1. O papel que desempenhou Soeiro em sua administração foi ressaltado pelo ministro na Portaria n.º 155/74 do MEC.

com nítido sentido nacional, promovendo as medidas de proteção e valorização do patrimônio histórico, artístico arqueológico e natural e aquelas de apoio a criação livre, as quais devidamente difundidas, irão acelerar o desenvolvimento cultural integrado e harmônico. (SOEIRO, 1973).

As manifestações culturais intangíveis, além de registradas, deveriam ser amparadas, incentivadas e desenvolvidas. Para isto é criada, em 1975, no DAC, a Fundação Nacional de Arte (Funarte), que cuidaria da música, das artes cênicas – teatro, dança e circo – e artes visuais. A Funarte passa a coordenar órgãos anteriormente criados, como a Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen), o Instituto Nacional de Folclore (INF), e a Fundação do Cinema Brasileiro (FCB). Para divulgar o filme nacional no exterior, Soeiro cria, em 1969, a Empresa Brasileira de Filmes (Embrafilme). Esta empresa seria redirecionada, em 1975, para a produção e distribuição de filmes nacionais no mercado interno, onde conquistou 40% desse espaço. A maioria dessas fundações era dirigida por artistas das respectivas áreas, como a Embrafilme pelo cineasta Roberto Farias, entre 1975 e 1978.

O maior programa do DAC era o Projeto Rodrigo M. F. de Andrade, só parcialmente implantado devido à falta de recursos, mas que já demonstra a preocupação com o patrimônio imaterial e a produção cultural, regional e viva. Resgatava-se, assim, o espírito da proposta de Mário de Andrade de 1936 para o SPHAN. O Projeto Rodrigo M. F. de Andrade revelava a preocupação de documentar sistematicamente e entender a formação diversificada da cultura nacional com uma visão dinâmica, usando metodologias proporcionadas pelas ciências sociais e novas tecnologias de registro:

O Ministério da Educação e Cultura chegou à conclusão de que se apresenta o momento de se proceder a um diagnóstico do estágio de maturação cultural atingido por nosso processo histórico, utilizando-se as vantagens das ciências do homem e da tecnologia moderna, posta à nossa disposição e com as quais nos será permitido o levantamento da realidade cultural brasileira. Assim, o Projeto Rodrigo M. F. de Andrade, promovendo um inventário da inteira produção do passado e do presente brasileiros, nos diversos campos da cultura, pretende integrar, preservar e incentivar tudo aquilo que for digno de apreço e que, ao mesmo

tempo, torne as populações conscientes dos seus valores locais dentro da cultura nacional. (SOEIRO, 1973).

Não há, em todo o documento, nenhuma separação entre cultura erudita e popular, entre bens tangíveis e intangíveis, entre passado e presente e entre local e nacional. Nota-se, nesse documento, a ampliação do conceito de cultura, complementando aquele que prevaleceu no “período heroico” do SPHAN, *cultura como civilização*, na linha da tradição racional francesa. Ou seja, conjunto de valores em que se apoia a ordem social, consubstanciada nas suas instituições basilares e transmitida pelas mais ricas manifestações de um povo, por seus avanços científicos e por sua herança artística e literária de ponta. Conceito iluminista que se apoiava na ideia do avanço da cultura humana universalmente.

O conceito que está embutido em “O Programa de Ação Cultural em 1973” (SOEIRO 1973) é o de *cultura como identidade*, que tem sua origem na expressão alemã *kultur*, como espírito de uma comunidade, situada no tempo e no espaço, e com profunda identidade com as práticas cotidianas do grupo. Este conceito não conflitava com o outro universalizante de cultura, ao contrário, o complementava.

O Programa de Ação Cultural de Soeiro foi a base do primeiro Plano Nacional de Cultura, intitulado Política Nacional de Cultura (PNC), de 1975, elaborado por uma comissão de membros do MEC e do Conselho Federal de Cultura, sob a coordenação de Afonso Arinos de Melo Franco, um dos intelectuais brasileiros mais identificados com o SPHAN/DPHAN (FONSECA, 1997). O resgate do conceito amplo de cultura de Mario de Andrade, como identidade de grupos diversificados da sociedade brasileira, e o amparo a essas manifestações imateriais já estavam assegurados desde 1975 com a criação da Funarte e as demais fundações do sistema DAC e não foi introduzido, como se diz, na década de 1980.

No convívio com lideranças culturais, o Ministro Jarbas Passarinho, em entrevista ao jornalista Luís Gutemberg da revista *Veja*, no final de 1970, afirma que considerava o problema cultural um desafio para a sua administração, inclusive pela falta de modelos já testados em outros países e que pudessem ser aplicados no Brasil: “O MEC evidentemente não confunde erudição com cultura, mas sim a considera como um conjunto de elementos que caracterizam um grupo social”. Esta visão antropológica da cultura já era coisa familiar ao DAC, e o ministro, na mesma entrevista, dizia: “[...] o homem deve estar para a psicologia assim como a sociedade para a sociologia e a cultura para a antropologia.” (GUTEMBERG, 1970).

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E PACTO FEDERATIVO

Todos concordavam que a antiga DPHAN estava defasada com relação ao desenvolvimento do país e às novas concepções de preservação dos bens culturais. Os princípios que orientariam o novo IPHAN são dados ainda no discurso de posse de Soeiro, em 24 de junho de 1967, ou seja: atualização da legislação preservacionista, reforma administrativa, ampliação e qualificação do quadro de pessoal e cooperação com as “[...] autoridades e demais órgãos da administração pública federal, estadual e municipal – sob cuja proteção estão também esses valores [...]” (SOEIRO, 1967a).

Ele estava convencido que só se poderia preservar o enorme patrimônio nacional com o concurso dos três níveis de poder e da sociedade. Que a responsabilidade da conservação do patrimônio nacional não era exclusiva da União, antecipando-se à Constituição de 1988, que estabeleceu o princípio da competência concorrente da União, Estados e Municípios no amparo à cultura e ao patrimônio. Seu objetivo era a criação de um pacto federativo de preservação e valorização do patrimônio cultural visando o desenvolvimento socioeconômico, em especial das regiões mais abandonadas e pobres, porém ricas de bens culturais. E para chegar a todo o país seria preciso formar uma rede de institutos ou fundações estaduais e municipais com funções semelhantes ao IPHAN.

Ainda no primeiro ano de sua administração, com a experiência de 31 anos de casa, Soeiro elabora o que poderíamos chamar de “Plano Estratégico de Ação”, uma proposta inovadora e perfeitamente sintonizada com as recomendações internacionais, que orientaria toda a sua administração. Com a mesma discrição que sempre pautou seus atos, ou para evitar reações dentro e fora da DPHAN, ele nunca publicou este documento, que se guarda nos arquivos do IPHAN (SOEIRO, 1968). Trata-se de um texto importante para a compreensão das reformas empreendidas dentro da instituição, no período 1967-1979.

Os principais pontos desse plano, ele institucionalizaria nos dois Encontros de Governadores para a Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil realizados em Brasília e Salvador, respectivamente em 1970 e 1971, ratificado por governadores, prefeitos e por lideranças da sociedade. É co-tejando o “Plano Estratégico de Ação” com as realizações do órgão no período 1967-1979 que podemos avaliar a gestão de Renato Soeiro. Para realizar esta tarefa seguiremos a mesma estrutura adotada no seu texto.

Filosofia

Com este título, o documento faz considerações sobre a orientação conceitual que deveria presidir a administração iniciada em 1967, adotando como princípio norteador a definição ampla e irretocável de patrimônio cultural definido por Rodrigo, em 1964, marcando a continuidade filosófica do SPHAM:

Somente a extensão territorial, com seus acidentes e riquezas naturais, somada ao povo que a habita, não configura de fato o Brasil, nem correspondem a sua realidade. Há que computar também, na área imensa povoada e despovoada, as realizações subsistentes dos que a ocuparam e legaram às gerações atuais: a produção material e espiritual duradoura ocorrida de norte a sul e de leste a oeste do país, constituindo as edificações urbanas e rurais, a literatura, a música, assim como tudo mais que ficou em nossas paragens, como traços de caráter nacional, do desenvolvimento histórico do povo brasileiro. (ANDRADE, R, 1987, p. 56).

Para Rodrigo, como para Soeiro, o patrimônio nacional não se restringia à cultura material, de “pedra e cal”, como se estigmatizaria a partir de 1980. Na impossibilidade de revisão do Decreto-Lei n.º 25/37 (BRASIL, 1937) com suas limitações, as manifestações intangíveis e vivas da cultura seriam tratadas e amparadas dentro do Programa de Ação Cultural do recém-criado DAC. Feita a definição de patrimônio nacional, o documento prioriza as ações a serem adotadas, começando pela reestruturação administrativa e financeira do órgão, incluindo a renovação e ampliação de seus quadros. Em seguida, propõe uma ampla campanha de conscientização cidadã do que representava o patrimônio como valor cultural, de identidade e como gerador de riqueza.

Estávamos no final da década de 1960, e o desenvolvimento econômico não era só um dos objetivos prioritários do regime militar como a solução consensualmente recomendada pelos organismos internacionais, inclusive a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe das Nações Unidas (Cepal). O turismo cultural, promovido pela UNESCO e OEA, era a tradução, no campo cultural, dessa política, apresentada como a tábua de salvação para a preservação do rico patrimônio cultural da região e fonte de divisas para esses países alavancarem seu desenvolvimento, a exemplo do que havia ocorrido na Europa depois da II Guerra Mundial.

O título do relatório de primeira missão da UNESCO no Brasil, chefiada pelo Arquiteto Michael Parent, *Brésil, protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement: touristique et économique*, de 1968, expressa bem a nova diretriz da instituição. Essa preocupação com a inserção do patrimônio no quadro do desenvolvimento do país fora uma recomendação expressa do embaixador Carlos Chagas, segundo o próprio Parent (1968) em seu Relatório, que teria um grande impacto sobre os tecnocratas do regime militar. O patrimônio deixava de ser um peso morto para deleite e glória da elite intelectual para se transformar em um produto de intercâmbio cultural, instrumento de desenvolvimento e riqueza. Soeiro era um dos signatários das Normas de Quito (1967) e este foi o documento inspirador do Programa das Cidades Históricas do Nordeste (PCH), carro chefe de sua administração e um dos mais importantes programas da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Presidência da República, durante o Regime Militar. O texto de Michel Parent (1968) corrobora estas informações, ao argumentar que o desenvolvimento de “monumentos e sítios” no Brasil, possibilitará que se tornem polos de atração regional e nacional.

Apesar da revisão crítica das políticas desenvolvimentistas, sem inclusão social, adotadas durante a década de 1980, a relação entre cultura e desenvolvimento voltaria a ser discutida pela UNESCO na Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, em 1998, e mais recentemente com a Declaração de Johannesburg, sobre Desenvolvimento Sustentável, de 2002.

De outra parte, processava-se, no âmbito internacional, uma revisão do conceito de patrimônio e seus significados. O patrimônio deixava de ser a expressão da nacionalidade para se converter em uma herança comum a toda a humanidade. O monumento como testemunho de um episódio histórico isolado perde importância para ser visto em seu contexto espacial e continuidade histórica. A década de 1970 é especialmente pródiga nesse debate. A UNESCO promulgara, em 1972, a *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, de cuja preparação Soeiro teve papel importante, como veremos adiante.

O Conselho da Europa lança, em 1975, a *Declaração de Amsterdam*, que difundia o princípio da Conservação Integrada, ou seja, a preservação de conjuntos históricos feita mediante a planificação urbana. Em Nairóbi, a UNESCO divulgaria, em 1976, a Recomendação Relativa à Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua

Função na Vida Contemporânea. A nova administração da DPHAN estava inteiramente identificada com essas novas correntes do pensamento preservacionista, e seu diretor afirmaria no final de seu mandato:

Mais preocupado com o monumento isolado nos seus 30 primeiros anos — 1937/1967 — e atuando quase sempre isoladamente, o desenvolvimento econômico do país vai impor-lhe novas obrigações, que se traduzem na necessidade de organização de planos de conjuntos urbanísticos, visando a preservação e o desenvolvimento dos núcleos históricos afetados pelas novas estradas, represas, complexos industriais, etc. providências essas que definem uma segunda fase de atividades para o órgão e para a qual era indispensável o apoio dos Governos dos Estados e dos Municípios, fase esta marcada pelos Encontros de Brasília e Salvador, onde foi fixada a nova política para o IPHAN.

[...]

Não só os monumentos históricos e artísticos, arqueológicos ou bibliográficos, mas os monumentos naturais têm sido preocupação constante do Patrimônio. Confiava Rodrigo, inicialmente, que a coletividade seria a primeira a jamais atentar contra o quadro natural onde se inserem os monumentos protegidos por lei. Tal não ocorreu e o IPHAN passou a inscrevê-los nos seus Livros de Tombo. (SOEIRO, 1979a).

Esta nova orientação não ficou apenas no discurso. Entre 1967 e 1979, os conjuntos paisagísticos quase dobraram, passando de 8 para 15, enquanto o número de cidades históricas tombadas teve um acréscimo de 50%, passando de 9 para 14 e os conjuntos urbanísticos de 24 para 29. Começava a se adotar, pela primeira vez, uma política para essas cidades e conjuntos, ao invés de apenas tombá-las e congelá-las. Como não se tinha no país experiência nessa problemática, buscou-se *expertise* nos organismos internacionais.

Instrumentação

O segundo capítulo do Plano traça a estratégia para modernizar a emperrada estrutura administrativa do órgão e implantar a nova política definida no capítulo anterior. Ela se impunha não só para melhor atender aos encargos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 25/37 (BRASIL, 1937) como, principalmente, às leis subsequentes

que criaram a Comissão Nacional de Belas Artes (Lei n.º 1.512/51); e as que dispunham sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-Históricos (Lei n.º 3.924/61) e regulamentava a saída de obras de arte do país (Lei n.º 4.845/65). Mas não apenas por isso:

Assinale-se, ainda, o surto de desenvolvimento urbano e industrial do país que envolve, em seus planos, monumentos, conjuntos até municípios tombados, obrigando a DPHAN à mobilização de técnicos para o exame e o acompanhamento desses projetos, além daqueles de sua própria iniciativa, visando a defesa e a valorização de bens e sua integração no plano nacional de turismo cultural, alguns já em realização, com assistência da UNESCO e possivelmente em breve com a cooperação da OEA. Basta citar entre os primeiros os projetos referentes ao bairro do Pelourinho, em Salvador; da cidade de Ouro Preto; e do município de Parati [...] (SOEIRO, 1968).

Além dessas cidades, foram elaborados, até o final de sua administração, planos diretores de preservação para as cidades de Cachoeira (BA), São Cristóvão e Laranjeiras (SE) e Olinda (PE), por especialistas brasileiros.² Todos os planos foram discutidos em audiências públicas com a participação de autoridades estaduais e locais e lideranças comunitárias, inaugurando-se uma nova prática preservacionista preventiva e participativa.

Com a acumulação de dois dos mais importantes cargos do Ministério da Educação e Cultura, Soeiro conseguiu incluir, na reestruturação administrativa da Instituição, em 1970 (BRASIL, 1970), a transformação da antiga Diretoria em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como já vimos. Esta transformação foi precedida de estudos internos no órgão, ainda no final da administração de Rodrigo, nos quais Soeiro foi um dos atores mais importantes. O dilema era criar uma fundação com maior agilidade, mas sem poder para embarcar obras, ou mantê-lo como um órgão centralizado, com todos os entraves que isto implicava, e com poder de polícia e direito a fórum privilegiado. Conciliar os dois modelos de instituição parecia impossível. A solução encontrada foi a criação,

2. Os Planos de Laranjeiras e São Cristóvão em Sergipe e Cachoeira na Bahia foram realizados pelo Grupo de Restauração e Renovação Arquitetônica e Urbana (GRAU) da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), coordenado pelo Professor Paulo Ormindo David de Azevedo, e o de Olinda pela Sociedade Civil de Planejamento Ltda (Sociplan), de São Paulo.

de imediato, de uma autarquia, o IPHAN, e, associada a ele, num futuro próximo, uma fundação. Essa proposta foi encaminhada ao Ministério pouco antes de sua nomeação. Com base no art. 172 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/2/1967 (BRASIL, 1967), foi prevista:

- a) criação de mais quatro Divisões Técnicas – Restauração de Obras de Talha e Pintura; Arqueologia; Museus Regionais e Casas Históricas; e Difusão Cultural –, que deveriam abranger não só a educação patrimonial como a execução de filmes documentários, publicações, programas de Rádio e TV, além da promoção de exposições e conferências. Iniciativas ligadas ao turismo cultural, atividade muito restrita na época (SOEIRO, 1968);
- b) criação de mais cinco novos Distritos, com sedes em Belém, São Luis, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre;
- c) constituição de um serviço de Consultoria Jurídica;
- d) reformulação completa dos seus quadros administrativos e técnicos.

Seria basicamente esta proposta que se transformaria no primeiro Regimento Interno do IPHAN – Portaria MEC n.º 230/1976 (BRASIL, 1976). Os distritos, ampliados para nove, seriam transformados em Diretorias Regionais e sete grupos de museus e casas históricas seriam incorporados ao órgão. Para desenvolver e implantar essa reforma, Soeiro contrata, como consultor do órgão, Irapoan Cavalcanti de Lyra, que conhecia como Conselheiro da Casa de Ruy Barbosa, onde Irapoan havia feito, em 1966, a reforma administrativa da biblioteca-museu e sua transformação em fundação. No âmbito dessa reforma, estavam os estudos para criação de uma fundação associada ao IPHAN, capaz de associar o poder de polícia do órgão central com a agilidade financeira e administrativa de uma fundação (BRASIL, 1974).

Irradiação nacional

O terceiro capítulo do *Plano Estratégico de Ação* trata da descentralização do órgão e criação de uma rede de preservação do patrimônio nacional, integrada pelo IPHAN e instituições estaduais e municipais. Além do apoio ao IPHAN, esses órgãos mais próximos das comunidades deveriam identificar, tomba e preservar bens de importância regional ou local que continuavam desprotegidos. A ideia

básica era, porém, pôr em funcionamento, pela primeira vez em 30 anos, o artigo 23 do Decreto-Lei n.º 25/37 (BRASIL, 1937), que previa acordos entre a União e os Estados para a proteção do patrimônio e uniformização das legislações estaduais complementares à federal. Esses organismos já existiam em um par de estados e outros se preparavam para criá-los, mas era preciso instituir algum controle para não se conflitarem com a DPHAN.

A DPHAN, atuando em todo o país, é órgão de irradiação nacional. Sua atuação será complementada:

- a) pelos serviços de Patrimônio Histórico e Artísticos estaduais que têm incentivado e se destinam a atender não só à proteção de obras e monumentos de interesse regional como auxiliar a União na preservação dos monumentos nacionais ali localizados. Citem-se os casos dos estados da Guanabara³ e Paraná, cujos serviços especializados têm prestado inteligente e eficaz cooperação ao órgão federal, estando cogitada organização de outros serviços estaduais semelhantes, nos estados do Maranhão, Ceará, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo;
- b) pelos Conselhos Estaduais de Cultura e as Casas de Cultura de iniciativa do egrégio Conselho Federal de Cultura. Esses órgãos, que deverão, sempre que possível, localizarem-se em prédios de interesse histórico e artístico nacional ou regional, serão de inestimável auxílio às atividades de uma instituição como a DPHAN, pela completa identificação de seus objetivos comuns (SOEIRO, 1968).

Os Encontros de Governadores de Brasília e Salvador foram as oportunidades de discutir práticas que já vinham sendo ensaiadas pela DPHAN e legitimar o Plano Estratégico de Ação. Carece de fundamento a afirmativa de que a ideia de convocar estados e municípios a exercerem uma ação supletiva ao IPHAN tenha partido do Ministro Jarbas Passarinho⁴ (FONSECA, 1997). A ideia de compartilhar a

3. A Guanabara foi um dos estados brasileiros de 1960 a 1975. A partir de 15 de março de 1975, uma lei complementar do presidente Ernesto Geisel decretou a fusão deste estado ao do Rio de Janeiro, mantendo a denominação de estado do Rio de Janeiro.

4. O General Jarbas Passarinho, uma das figuras mais políticas do Golpe de 1964, foi Governador do Pará, duas vezes senador, Ministro do Trabalho e Previdência Social, da Educação e Cultura e da Previdência Social durante o Regime Militar, e da Justiça no Governo Collor. Passarinho é autor de numerosos artigos

responsabilidade da preservação do patrimônio com os estados e municípios já estava presente no discurso de posse de Soeiro e é aprofundada no Plano Estratégico de Ação. Por indução do IPHAN, criam-se, então, fundações ou institutos de patrimônio e legislações de tombamento em praticamente todos os estados e nos mais importantes municípios do país.⁵

Por outro lado, rompia-se o isolamento da DPHAN com a negociação de convênios interministeriais visando a integração da preservação do patrimônio com o desenvolvimento nacional. O principal desses convênios foi o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste com sua Utilização para Fins Turísticos, mais conhecido como Programa das Cidades Históricas (PCH), já referido. Por iniciativa conjunta do MEC-DAC e Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan-PR), mas envolvendo também os Ministérios do Interior e da Indústria e Comércio, reuniram-se, em janeiro de 1973, representantes do IPHAN, Seplan-PR, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), para estudarem a situação do patrimônio cultural do Nordeste, sua recuperação e aproveitamento turístico (BRASIL, 1980a).

Obedecendo à nova orientação do IPHAN, concentraram-se os esforços em núcleos históricos, ao invés de pulverizar os recursos em monumentos isolados. Esse programa, financiado pela Seplan-PR, tinha como objetivo diminuir os desníveis regionais do país, ao tempo que valorizava e inseria na vida contemporânea centros históricos e monumentos marginalizados.

Os recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento de Projetos Integrados da Seplan-PR eram administrados pela Delegacia Regional da Secretaria em Recife e destinavam-se a financiar estados e municípios que apresentassem projetos aprovados pelo IPHAN, dentro dos objetivos do programa. O Governo Federal financiava 80% a fundo perdido e o estado ou município, os 20% restantes. Pela avaliação e fiscalização desses projetos, o IPHAN recebia 14% dos recursos. Criava-se, assim, no Nordeste, o primeiro programa de financiamento de instituições estaduais dedicadas ao patrimônio. Com esses recursos

sobre a Amazônia, educação e o Regime Militar, mas não se conhece praticamente nada produzido por ele na área da cultura, embora tenha, no MEC, dado grande importância a essa atividade (FONSECA, 1997).

5. Para manter o controle federal sobre este processo, o IPHAN exigiu que as legislações estaduais e municipais de patrimônio não só se mantivessem dentro dos limites que estabelece o Art. 23 do Decreto-Lei n.º 25/37 (BRASIL, 1937), como reproduzissem praticamente ao pé da letra a redação do referido decreto-lei.

foram financiados 97 grandes projetos entre 1973 e 1979, incluindo planos diretores para algumas cidades históricas (SOEIRO, 1979b).

A soma inusitada de recursos que foi posta à disposição do Programa provocou dificuldades para a sua aplicação por dois motivos: primeiro, pelo desaparecimento do IPHAN com um quadro reduzidíssimo de técnicos; e, segundo, pela incapacidade dos recém-criados institutos estaduais produzirem projetos executivos e bancarem a contrapartida de 20%.

Não tem sido fácil – e não poderia sê-lo – dar apoio e orientação técnica a um Programa que envolve verbas consideráveis, contando com uma estrutura administrativa criada para um órgão cujos recursos orçamentários próprios nunca ultrapassaram, em toda sua existência, a Cr\$ 12 milhões. (SOEIRO, 1979a).

Isso, entretanto, começou a ser resolvido com a assinatura, em 1978, do convênio de assistência técnica do IPHAN com a Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (Semor) da Seplan-PR. Esta associação foi importantíssima para a modernização administrativa do IPHAN. Especialistas da Seplan-PR, como o economista Henrique Oswaldo de Andrade, e o gestor de projetos socioeconômicos, Arquiteto Hélvio Polito Lopes, da Delegacia da Seplan-PR do Recife, passaram a integrar equipes anteriormente compostas apenas por restauradores de monumentos e obras de arte. Criava-se, assim, um novo paradigma de gestão do patrimônio, exigindo que os projetos de restauração e requalificação urbana tivessem orçamentos detalhados e estudos de viabilidade socioeconômica. No jargão da antiga DPHAN, obra de restauração só tinha orçamento e prazo para começar.

É dentro dessa abertura da questão patrimonial que surgem projetos inovadores de iniciativa de estados e outros ministérios, que logo receberiam apoio do Programa das Cidades Históricas, como o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, criado por este autor na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Estado da Bahia, em 1973, e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), de Aloísio Magalhães, nascido de um convênio entre a Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Tecnologia do Ministério de Indústria e Comércio, em 1975 (AZEVEDO, 1998). O PCH seria estendido, em 1977, aos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, mas sua expansão esbarraria nas dificuldades já apontadas.

Recursos

Para a sustentação de uma rede nacional de patrimônio, o Plano traça uma estratégia de buscar fontes alternativas de recursos, que incluem incentivos fiscais à cultura, um percentual do Fundo de Participação dos Estados e Municípios para obras de restauração e a renda da visitação turística e da venda de produtos e serviços. O Plano propõe ainda a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura (FNDC), só concretizado em 1991, com o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac):

Além das verbas orçamentárias que lhe forem atribuídas no orçamento da União, os órgãos autônomos do PHAN [sic] e dos Museus Nacionais deverão participar de outras receitas, inclusive das provenientes de tributações e incentivos fiscais que incidirem direta ou indiretamente sobre atividades relacionadas com a cultura, tais como as ligadas à indústria do turismo, às transações e exportações de objetos e obras de arte, à venda de ingressos, publicações, reproduções, Fundos de Participação dos Estados e Municípios através de convênios, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura, a ser criado etc. O financiamento para os trabalhos exigidos pela DPHAN, no que se refere à valorização de monumentos e sítios tombados para fins turísticos, será facilmente ressarcido, não constituindo aventura os investimentos iniciais. (SOEIRO, 1968).

O Plano Nacional de Turismo, então em discussão, deveria beneficiar os centros históricos, monumentos e museus, com a renda gerada pelo turismo cultural. Mas o *lobby* da indústria turística nunca permitiu que isto acontecesse. Já a negociação com o Tribunal de Contas da União resultou na Resolução n.º 74/70, que permitiu a destinação de 5% de sua cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e Município em ações de preservação do patrimônio, por meio de convênios com o IPHAN.

Na prática, a grande ampliação dos recursos destinados à preservação dos bens culturais viria de convênios, como o que resultou na criação do PCH. No final de sua administração, Soeiro (1979b) avaliaria os benefícios deste programa:

Tão importante quanto os benefícios diretos propiciados pelo Programa das Cidades Históricas — de 97 projetos no período 73/79, estão concluídos 58 — foram aqueles outros dele decorrentes. De fato, ao carrear para a preservação do patrimônio cultural recursos que nunca antes fora

possível obter — Cr\$ 700 milhões (USD\$ 41 milhões) — o Programa o fez de modo adequado, pois integrou os Estados nessa responsabilidade. E ao exigir dos beneficiados a contrapartida de 20 por cento dos recursos previstos para qualquer obra, não teve em mira apenas a compensação financeira, mas, e principalmente, o objetivo de envolver outras áreas governamentais e privadas tanto na preservação e valorização do patrimônio, como na definição, para ele, de uso compatível, de interesse social e cultural.

Legislação

Este último capítulo enfatiza a necessidade de aperfeiçoamento da legislação de preservação, especialmente no que se refere aos conjuntos urbanos, centros e cidades históricas. Era necessário distinguir nesses casos a zona tombada de seu entorno para receberem tratamentos diferenciados. Novas legislações deveriam também tornar obrigatória e audiência prévia do IPHAN para todo empreendimento na vizinhança de bem tombado e a criação de benefícios compensatórios aos proprietários de bens tombados. Vejamos, a seguir, as propostas formuladas no documento em pauta (SOEIRO, 1968):

- a) efetivação da legislação proposta pelo Conselho Federal de Cultura, assegurando utilização condigna e conveniente aos monumentos inseridos nos Livros do Tombo da DPHAN;
- b) distinção, em projeto a ser proposto, entre zona monumental e zona de ambientação como indispensável à maior e mais eficiente proteção aos bens tombados agrupadamente e constitutivos de conjuntos urbanísticos integrantes do patrimônio histórico e artístico nacional;
- c) obrigatoriedade legal de prévia consulta ao órgão encarregado da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional para fim de aprovação de toda e qualquer iniciativa, pública ou particular, que interfira de algum modo na visibilidade e na ambiência do bem tombado;
- d) conveniência de se atribuírem aos proprietários, mediante proposta legislativa, de imóveis tombados, que requeiram benefícios e isenções compensatórios dos ônus do tombamento.

Essas propostas seriam incorporadas ao Compromisso de Salvador, mas não avançaram muito devido à resistência existente no próprio IPHAN em alterar, ou até mesmo complementar, o Decreto-Lei n.º 25/37 (BRASIL, 1937). Resistência que persiste ainda hoje, não obstante as enormes possibilidades abertas pela Constituição de 1988 e os avanços da legislação de preservação do meio ambiente.⁶ O ônus do tombamento seria, em parte, compensado por legislações municipais que adotariam o mecanismo de transferência do direito de construir, seguindo exemplos internacionais, antes mesmo de sua regulamentação pelo Estatuto da Cidade.

Este capítulo ocupa-se também da obrigatoriedade da educação patrimonial e da formação de técnicos, de diferentes níveis, para cuidarem da preservação do nosso patrimônio cultural:

Conveniência de ser sugerido aos órgãos competentes pela reformulação dos currículos de ensino sugestões tendentes à:

- 1*) Introdução nos currículos de ensino, do primário ao universitário, de noções sobre história da arte; informações sobre a existência dos monumentos, sua significação e dever de preservá-los, como contribuição indispensável à formação da consciência e da integração da própria nacionalidade;
- 2*) Criação em grau universitário de cursos de técnica de museus;
- 3*) Criação em grau pós-universitário de cadeiras especializadas em conservação e restauração de monumentos e obras de arte (baseado nas conclusões do encontro de Pistoia, promovido pela UNESCO, em 14/09/1968. (SOEIRO, 1968).

Até então, a formação dos técnicos do IPHAN fazia-se nos canteiros de obras com a assessoria, nos casos mais graves, da diretoria do órgão no Rio de Janeiro. Uma das recomendações do Compromisso de Brasília, de 1970, era a formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivologistas e museólogos. A necessidade de renovação dos quadros e atualização técnica era tão grande que, já antes, a partir de 1968, o órgão começou a enviar

6. Uma série de instrumentos de preservação citados pela Constituição de 1988 continua sem regulamentação. Entre outros, o inventário, que poderia ser aplicado a bens de valor referencial, mas não excepcional. A única novidade é a promulgação, em 2000, do Decreto n.º 3.551 (BRASIL, 2000), referente ao registro de bens culturais imateriais.

técnicos para fazerem cursos no exterior, em especial no *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property* (ICCROM) de Roma.⁷ O primeiro curso nacional de especialização de arquitetos restauradores ocorreria, pioneiramente, em 1974, na Universidade de São Paulo (USP), mediante convênio com o IPHAN. A ideia original era fazer um curso itinerante, para facilitar a assistência dos técnicos em cada uma das regiões onde o órgão tinha Distrito.

Com orientação técnica e parte dos professores do IPHAN, foram, em seguida, organizados cursos em convênio com as Universidades Federais de Pernambuco, em 1976, e Minas Gerais, em 1978. Após a quarta edição do Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos (Cecre), realizada na transição de 1981-82 em Salvador, já agora com apoio da UNESCO e aberto a estudantes da América Latina e dos países lusófonos da África, decidiu-se que eles passassem a ter sede em Salvador. Desde 1990, o Cecre é considerado pela UNESCO um dos mais importantes programas mundiais para a capacitação de técnicos na área de preservação de bens culturais. Após quinze edições, o Cecre foi transformado, em 2010, em Mestrado Profissionalizante com a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Convênio semelhante foi celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais para formação de técnicos em conservação e restauração de bens móveis, dando origem ao Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis (Cecor), com folha de serviços equivalente ao Cecre. Esses cursos induziriam à criação de mestrado e doutorado nesse campo na Universidade Federal da Bahia e, mais tarde, em outras universidades.

O *Plano Estratégico de Ação*, como já dissemos, seria institucionalizado com o Compromisso de Brasília, de 1970. No ano seguinte, o Compromisso de Salvador (BRASIL, 1973) reafirmaria os pontos do anterior e detalharia algumas ações, a começar pela criação do Ministério da Cultura e de secretarias ou fundações de cultura no âmbito estadual (itens 1 e 2 do Compromisso). No que se refere aos bens culturais e naturais, alguns itens merecem a atenção. Primeiro, uma mais eficiente preservação desses sítios, com a criação de legislação específica complementar ao Decreto n.º 25/37 (BRASIL, 1937) – item 3 – e audiência e orientação do IPHAN e

7. Os primeiros técnicos a serem enviados à Europa foram o Arquiteto Paulo Ormino David de Azevedo, da Bahia, que, além da especialização em restauração no ICCROM, fez o doutorado na Universidade de Roma, entre 1968 e 1970 e, anos mais tarde, o Arquiteto Cyro Lyra, que fez o curso do ICCROM.

do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) na aprovação de planos diretores urbanos e territoriais e projetos de obras públicas e privadas que pudessem afetar o meio ambiente e o patrimônio cultural (item 4). Financiamento prioritário de planos diretores de áreas ricas de bens naturais e culturais (item 5) e abertura do sistema financeiro da habitação para a recuperação de conjuntos arquitetônicos tombados (item 6). Segundo, que, no âmbito do DAC, fosse dado maior apoio e estímulo às manifestações de caráter popular e os governos estaduais elaborassem o calendário e apoiassem suas festas, ou seja, valorizassem o patrimônio imaterial (itens 22 e 23). Finalmente, a convocação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Capes para o financiamento de projetos de pesquisa e formação de pessoal especializado com vistas à proteção dos acervos natural e cultural (item 18).

COOPERAÇÃO E PRESTÍGIO INTERNACIONAL DO IPHAN

Um ponto tratado *en passant* no *Plano Estratégico de Ação* (SOEIRO, 1968) e que teria um grande desenvolvimento no período de 1967 a 1979 é a cooperação internacional (ver Figura 2). Ela havia sido deflagrada em 1966, no final da administração de Rodrigo, pelo Embaixador Carlos Chagas junto à UNESCO com a missão do Arquiteto Michel Parent ao país, mas só concluída no ano seguinte, e apresentação do relatório em março de 1968. É no período em pauta, 1967-1979, que a cooperação internacional passa a ter um lugar especial na agenda IPHAN. O interesse por esta cooperação era motivado pelo desejo de aproveitar a experiência europeia de inclusão dos sítios históricos no processo de desenvolvimento urbano e de reconhecimento da arte e cultura brasileira como valor universal, trabalho que começou a ser feito por John Bury, Robert Smith e Germain Bazin, com apoio da SPHAN, ainda no período de Rodrigo, e pelo próprio Michel Parent (1968), ao comparar Salvador a Toledo, designando-a como uma *ville d'art*.

Logo no início de seu mandato, no final de abril de 1968, Soeiro vai a Roma para uma reunião do Conselho do ICCROM, para o qual havia sido eleito, pouco antes, para o biênio 1967/1968, e dar uma aula no curso de especialização do Centro. Dali segue para Paris, onde acerta com a UNESCO a volta do Arquiteto Michel Parent para uma segunda missão relativa a um estudo específico sobre a requalificação do Pelourinho, em Salvador.

Acerta também a vinda dos urbanistas ingleses Graeme Shankland e Dave Walton para elaborar um plano de desenvolvimento turístico do mesmo conjunto, e do arquiteto português Alfredo Evangelista Viana de Lima para iniciar os estudos do plano diretor da cidade de Ouro Preto e proceder a avaliação de São Luis do Maranhão e Alcântara como centros históricos (SHANKLAND; WALTON, 1968; VIANA DE LIMA, 1968). Tudo é programado para o mesmo ano de 1968, devido à urgência de equacionar o problema das cidades e dos conjuntos históricos.

Para o ano seguinte, foi acordado o prosseguimento de missões no Pelourinho e em Ouro Preto, a elaboração de um plano integrado para Parati, pelo urbanista Limburg-Stirum, este patrocinado conjuntamente pela UNESCO, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a própria Organização das Nações Unidas (ONU). No mesmo ano, deveria ser enviado um especialista em políticas de turismo e um técnico para treinamento de pessoal no setor de hotelaria. Soeiro era também membro do Conselho Nacional de Turismo e atribuía ao turismo cultural um papel importante na difusão e sustentabilidade do patrimônio.

O Arquiteto Michel Parent não pôde voltar ao Brasil, mas em seu lugar foi acertada a vinda, em 1972, do Arquiteto Jean-Bernard Perrin, um especialista em legislação de conjuntos e cidades históricas, que realizou um interessante relatório sobre a situação vigente no Brasil e seria convidado a voltar ao país em missão da UNESCO, em 1978, para coordenar um seminário onde foi cotejada a legislação brasileira com a francesa, depois da entrada em vigor da chamada Lei Malraux, de 1962 (PERRIN, 1973; BRASIL, 1980b). Outros especialistas internacionais seriam convidados a discutir a requalificação dos centros históricos brasileiros, como os arquitetos Carlos Flores Marini, *expert* da OEA e um dos signatários da Carta de Veneza, Guillermo Trimmiño, da UNESCO, especialista em inventários de bens culturais e Sylvio Mutal, do Projeto Patrimônio Cultural Andino (patrocinado pela UNESCO/PNUD), entre outros.

Em consequência dos trabalhos que se realizavam no país, o IPHAN foi convidado a participar de numerosas conferências internacionais, representado pelo seu presidente. Com relação à UNESCO, além da reunião do ICCROM já referida, assinala-se o seminário de Pistoia, Itália, sobre a Formação de Arquitetos e de Especialistas em Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos, em 1968, e a Conferência Intergovernamental sobre Aspectos Institucional, Administrativo e Financeiro das Políticas Culturais dos Estados Membros, realizada

em Veneza, em 1970. Em 1972, encabeçando a delegação brasileira, Soeiro participou do Comitê Especial de Peritos Intergovernamentais incumbidos de preparar Projetos de Convenção e Recomendação aos Estados Membros da UNESCO sobre a Proteção de Monumentos, Conjuntos e Lugares Históricos, realizado em Paris, de 4 a 22 de abril.

Participaram dessa reunião, delegados de 52 países; Soeiro foi eleito, por aclamação, seu vice-presidente. Os países europeus, asiáticos e latino-americanos queriam que a tônica fossem os monumentos, conjuntos e lugares históricos, como havia sido convocada a reunião, enquanto os Estados Unidos e o Canadá, pobres de patrimônio edificado e cidades históricas, mas com grandes parques e paisagens naturais, insistiam que o foco deveria ser o patrimônio natural, como veicula matéria publicada no *Jornal do Brasil*, em 8 de abril de 1972. Soeiro evita a confrontação dos dois grupos, mantendo a tônica dos valores culturais sem descartar o patrimônio natural, dando à proposta final uma amplitude que não possuía originalmente. Esta era a reunião preparatória da 17ª Assembleia da UNESCO, realizada em novembro do mesmo ano em Paris, que aprovaria a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural e a Recomendação para a Proteção, em âmbito nacional, do Patrimônio Cultural e Natural. Em 1977 participa da reunião do Comitê de Experts sobre a Preservação e Expansão dos Valores Culturais, realizada em Varsóvia, entre 24 e 28 de outubro.

No que toca a OEA, assinale-se a reunião realizada no final do ano 1967, em Quito, que promulgaria as chamadas *Normas de Quito*, da qual Soeiro é um dos signatários, e a reunião para Elaboração do Anteprojeto do Programa Regional de Desenvolvimento Cultural e Avaliação do Desempenho do Departamento de Assuntos Culturais da OEA, em Washington, 1968. Como membro do Comitê Interamericano de Cultura (Cidec) da mesma organização, Soeiro participou, entre 1970 e 1974, de sete das oito reuniões do grupo realizadas em diferentes países das Américas. Em 1972, presidiu a reunião do grupo de especialistas designados pela OEA para o Estabelecimento de Normas Visando a Identificação, Proteção e Vigilância do Patrimônio Cultural dos Países Americanos, realizado em São Paulo. Participou, ainda no mesmo ano, da IV Reunião do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura (CIECC), em Mar del Plata, Argentina, onde foi aprovada a resolução sobre o mesmo tema (SOEIRO, [ca 1967]). Em nenhum outro período o IPHAN desenvolveu igual cooperação e gozou de tanto prestígio internacional.

O LEGADO DO PERÍODO 1967-1979

Em pronunciamento de despedida no Conselho Consultivo do IPHAN, em 1979, Soeiro faz uma avaliação de sua administração e traça os rumos para o futuro, reivindicando para o IPHAN o *status* de ministério:

Depois de haver estimulado a multiplicação de entidades estaduais com grande autonomia, e de haver conferido maior operacionalidade à sua estrutura, através de um novo Regimento, o IPHAN concentra agora a sua atenção em dois pontos capitais para a continuidade da política conservacionista que desenvolve. O primeiro é seu empenho em ser presença obrigatória e voto nas decisões interministeriais que envolvam a realização de grandes obras públicas, como implantação de indústrias, represas e novas cidades, a fim de que se possam adotar e prever com antecedência, a nível ainda de anteprojeto, medidas para a preservação dos bens culturais arqueológicos, paisagísticos, históricos e artísticos que porventura se encontrem na área. O segundo diz respeito aos problemas sociais que se vinculam estreitamente aos da regeneração do tecido urbano histórico e artístico. (SOEIRO, 1979a).

Não obstante os avanços alcançados para se prosseguir nessa marcha, era necessário integrar o PCH, transformado em uma fundação ou autarquia, ao IPHAN e difundir a consciência do valor e diversidade da nossa memória, como algo vivo com o auxílio do turismo cultural:

Com a experiência acumulada em mais de 42 anos de atividade; tendo aos poucos sua estrutura modernizada; pronto a receber, já em 1979, o contingente de pessoal técnico e administrativo que lhe foi reservado pela reforma administrativa; comprometido com a responsabilidade de manter viva e atuante parte da memória nacional; lutando para formar uma consciência pública desses valores, e ciente do papel que a indústria turística pode ter nessa conscientização, o IPHAN parte, agora, para a institucionalização dos instrumentos que possibilitem adequar-se à realidade do país. Entre esses instrumentos, o Programa das Cidades Históricas é, sem dúvida, a síntese de todos eles, e por isso sua definitiva incorporação ao IPHAN assume importância vital. Torna-se, no entanto, necessário transformar o órgão em fundação ou autarquia, o que lhe

dará flexibilidade para contratação de pessoal ajustado a suas peculiaridades e aplicação de medidas urgentes [...] (SOEIRO, 1979b).

Uma segunda etapa de seu plano, aquela da **integração do programa cultural com o social e habitacional**, ele imaginava que poderia ser feita mediante convênio com outras instituições do Governo Federal, como o Banco Nacional da Habitação e a Caixa Econômica Federal. Mas esta segunda etapa seria **abortada** por sua exoneração intempestiva:

Uma nova etapa é aguardada com a incorporação definitiva do Programa (das Cidades Históricas) ao IPHAN e o envolvimento indispensável com outros setores da Administração Pública e da área privada, o que deverá resultar na cooperação de organismos federais de financiamento para a tarefa de preservação e valorização do acervo residencial dos bairros e núcleos urbanos tombados. Somente uma ação conjunta com aqueles organismos financeiros aliados, mais uma vez aos órgãos de cultura, será possível resguardar a nossa identidade cultural, possibilitando, de maneira democrática, a solução para o problema que a coletividade brasileira enfrenta para garantir estes direitos básicos do indivíduo: o da habitação e o da livre transmissão da cultura. (SOEIRO, 1979c).

Os avanços da administração Renato Soeiro à frente do DAC e do IPHAN no período 1967-1979 podem ser resumidos nos seguintes pontos.

No campo conceitual:

- a) incorporação à política do Governo Federal do conceito amplo de patrimônio cultural integrado ao desenvolvimento socioeconômico, defendido pelo DAC e IPHAN, evitando separar passado do presente, local do nacional e cultura da economia, em sintonia com a UNESCO. Este é o fundamento do Programa das Cidades Históricas do Nordeste com sua ênfase no regional e nos sítios, mais que nos monumentos isolados, e tendo como suporte econômico o turismo cultural;
- b) integração do sistema de preservação da memória ao do incentivo à cultura viva e imaterial. Este sistema era constituído pelo DAC, com o IPHAN responsável pela preservação da memória, e a Funarte voltada para a produção artística e amparo à cultura popular, com o auxílio da Fundacen, INF, FCB e Embrafilme;

- c) adoção do planejamento urbano como instrumento de preservação de sítios urbanos, na linha que viria a ser consagrada pela Declaração de Amsterdã, de 1975, do Conselho da Europa, ao realizar os primeiros planos diretores integrados de cidades históricas do país.

No campo institucional:

- a) colocação da questão patrimonial no topo da agenda nacional, mobilizando os Governos Federal, Estaduais e Municipais e a sociedade civil, tradicionalmente insensíveis às questões da cultura e do patrimônio, para um pacto federativo de salvaguarda do patrimônio nacional. Política deflagrada com os Encontros de Governadores de Brasília e de Salvador e estímulo aos estados e municípios a criarem institutos ou fundações de cultura e patrimônio;
- b) busca de fontes alternativas de financiamento para a conservação dos sítios e bens culturais, mediante convênios com outras instituições governamentais, a exemplo do PCH; de dispositivo legal, permitindo a aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios na preservação de bens culturais e possibilidade de captação de recursos privados mediante incentivos fiscais, que seriam adotados mais tarde;
- c) na área da educação patrimonial, assinatura de convênios com universidades federais para a formação de pessoal especializado tanto na área da restauração arquitetônica e requalificação urbana quanto na de conservação de bens móveis e integrados e documentação. Proposta de lei tornando obrigatória a educação patrimonial nas escolas primárias, secundárias e superiores;
- d) desenvolvimento da cooperação internacional com a realização de uma dezena de missões da UNESCO e OEA; presença em numerosas reuniões internacionais ligadas à cultura, ao patrimônio e à educação; e destacada participação na elaboração de importantes cartas internacionais, como a Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural e as Normas de Quito;
- e) modernização do sistema de preservação com estudos para criação de uma fundação ou autarquia formando com o IPHAN um binômio de modo a

associar o poder de polícia do órgão central com a agilidade financeira e administrativa de uma instituição descentralizada. Esta fundação seria formalmente criada sete meses após sua exoneração, ainda no final de 1979, com o nome de Pró-Memória (Lei n.º 6.757/79).

Muitas de suas propostas seriam realizadas ainda no período 1967-1979, como o primeiro Plano Nacional de Cultura, o pacto federativo pelo patrimônio, a criação e desenvolvimento do Programa das Cidades Históricas (PCH), a realização de planos diretores urbanos nas principais cidades históricas do país e a ampliação da cooperação internacional. Maria C.L. Fonseca (1997), integrante da administração que sucedeu a de Soeiro, reconhece que, em textos produzidos na década de 1970 no DAC e no IPHAN, já estavam presentes temas que foram mais tarde apropriados por Aloísio Magalhães.

Outras propostas seriam concretizadas mais tarde por leis e decretos federais, como a criação do Ministério da Cultura (Decreto n.º 91.144/85) Fundação Nacional Pró-Memória (Lei n.º 6.757/79) e incentivos fiscais com a chamada Lei Sarney (n.º 7.505/86), reformulada pela Lei Rouanet (n.º 8.313/91). O ônus do tombamento seria em parte compensado pela adoção do mecanismo de transferência do direito de construir, em muitos municípios regulamentado pelo Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257/10. Um segundo Plano Nacional de Cultura só começaria a ser discutido no Ministério da Cultura a partir de 2006 e transformado na Lei n.º 12.343/10, 35 anos depois do primeiro.

A INTERVENÇÃO POLÍTICA NO IPHAN

No dia 27 de março de 1979, doze dias após tomar posse na Presidência da República o General João Batista Figueiredo, o IPHAN sofreu, em 43 anos de existência, sua primeira ingerência política. Esta intervenção já vinha sendo preparada em surdina há pelo menos um ano e teve como motivação disputas de natureza política-conceitual-regional pelo controle de vultosos recursos postos à disposição do PCH e pelo crescente controle do IPHAN sobre os sítios urbanos e ambientais de valor cultural, que limitava a ação da especulação imobiliária.

Naquele dia, Renato Soeiro foi surpreendido com a publicação, no Diário Oficial da União, de sua exoneração pelo novo ministro Eduardo Portela, sem receber ao menos um telefonema que a anunciasse. O fato é que o eixo da nova

política cultural e patrimonial desloca-se do Centro-Sul para o Nordeste ou, mais especificamente, para Pernambuco, e o objeto da preservação do ambiente urbano/natural para os bens imateriais, sem valor de mercado. Mas essas questões serão desenvolvidas em outra oportunidade, sem as limitações deste ensaio.

Ao se aposentar, após 41 anos de trabalho em prol da cultura nacional, a única homenagem que Renato Soeiro recebeu foi o testemunho eloquente de seu colega de lutas Carlos Drummond de Andrade (1979, p. 5), mas que bem poderia ser o seu epitáfio:

A Recompensa de Soeiro

Modesto até o silêncio, dedicado até o limite da resistência física, sereno e compreensivo, Soeiro identificou-se com o que Clarival do Prado Valadares chamou de “escola de filosofia do PHAN”, uma escolha de conceituação dos bens culturais inseridos no processo dinâmico da vida nacional, como fator de dignificação do homem. A alegria de ter bem cumprido a missão sem embargo daquilo que não pode fazer, por deficiências insanáveis do aparelho administrativo brasileiro, há de pousar na casa de Renato Soeiro como recompensa melhor, senão única, do seu trabalho.

Referências

- ANDRADE, Carlos Drummond de. A recompensa de Soeiro. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 mar. 1979. Caderno B, p. 5.
- ANDRADE, Rodrigo M.F. de. *Rodrigo e o SPHAN*. Rio de Janeiro: MinC-SPHAN/Pró-Memória, 1987.
- AZEVEDO, Paulo Ormindo. Inventário como instrumento de proteção: a experiência pioneira do IPAC-Bahia. In: MOTTA, Lia; RESENDE SILVA, Maria Beatriz (Org.). *Inventários de identificação*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998. p. 61-78.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Portaria n.º 230, de 26 de março de 1976*. Aprova o Regimento interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, 1976. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=531>. Acesso em: 19 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Compromisso de Salvador*. 2.º Encontro de Governadores para a Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, Rio de Janeiro, 1973.

_____. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília, 1980a.

_____. *Restauração e revitalização de núcleos históricos: análise face à experiência francesa*. Brasília, 1980b.

_____. Presidência da República. *Decreto n.º 20.303, de 2 de janeiro de 1946*. Aprova o Regimento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/brazil/brazil_decreto_20303_02_01_1946_por_orof.pdf>. Acesso em: 19 set. 2012.

_____. *Decreto n.º 73.781, de 11 de março de 1974*. Aprova os Estatutos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Brasília, 1974. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/brazil/brazil_decreto_73781_11_03_1974_por_orof.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

_____. *Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000*. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 15 set. 2012.

_____. *Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 19 set. 2012.

_____. *Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em: 19 set. 2012.

_____. *Decreto-Lei n.º 8.534, de 2 de janeiro de 1946*. Passa a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras

providências. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8534-2-janeiro-1946-458447-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 set. 2012.

COMPROMISSO de Brasília. São Paulo: Departamento de História da Universidade de São Paulo; Instituto de Arquitetos do Brasil-SP; 4º Distrito da DPHAN, 1970.

FALCÃO, Joaquim Arruda. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio artístico e histórico nacional. In: MICELI, Sergio (Org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984. p. 21-39.

FONSECA, Maria C.L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1996.

GUTEMBERG, Luís. Cultura, o C da questão. *Veja*, São Paulo, 18 nov. 1970.

MILET, Vera. *A teimosia das pedras: um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental do Brasil*. Olinda: Prefeitura de Olinda, 1988.

MUTAL, Sylvio. Restauración y conservación de ciudades históricas-Brasil. Informe y nota para el archivo. Lima: UNESCO/PNUD, 1978.

NORMAS de Quito. Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse Histórico e Artístico – O.E.A. – Organização dos Estados Americanos. Quito, nov./dez. 1967. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=238>>. Acesso em: 19 set. 2012.

PERRIN, Jean-Bernard. *Mise en valeur des ensembles et sites classés*. Paris: UNESCO, 1973.

SHANKLAND, Graeme; WALTON, Dave. *Brazil, São Salvador de Todos os Santos: Town Planning, Conservation, and Tourism. A report to UNESCO*. London; Paris: UNESCO, 1968.

SILVA, Vanderli M. da. A construção da política cultural no regime militar: concepções, diretrizes e programas (1974-1978). 2001. 211 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. *Discurso proferido no ato da posse como Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, 24 jun. 1967a. (Arquivo Noronha Santos, SPHAN – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03. 13.S). Não paginado.

_____. *Reaparelhamento do patrimônio histórico e artístico nacional*. Trabalho apresentado na 14ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Cultura, Rio de Janeiro, 27 abr. 1967b.

_____. *Curriculum Vitae*. Rio de Janeiro, [ca. 1967c]. (Arquivo Noronha Santos. SPHAN – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte, pasta. 93.03. 13.S). Não paginado.

_____. *Plano Estratégico de Ação*. Rio de Janeiro, 14 set. 1968. (Arquivo Noronha Santos, SPHAN – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03. 13.S). Documento datilografado sem título, em papel timbrado do órgão, definindo a política a ser seguida pelo órgão. Não paginado.

_____. *O Programa de Ação Cultural em 1973*. Brasília: MEC/DAC, 1973. Não paginado.

_____. *Pronunciamento lido na sessão do Conselho Consultivo do IPHAN*. Rio de Janeiro, 13 mar. 1979a. (Arquivo Noronha Santos, SPHAN – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte, Pasta 93.03. 13.S). Não paginado.

_____. *Discurso de transmissão do cargo*. Rio de Janeiro, 27 mar. 1979b. (Arquivo Noronha Santos. SPHAN – Personalidades, pasta. 93.03. 13.S). Não paginado.

_____. *Discurso de agradecimento à homenagem do Instituto de Arquitetos do Brasil*. Rio de Janeiro, 30 mar. 1979c. (Arquivo Noronha Santos. SPHAN – Personalidades, SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte, pasta. 93.03.13.S). Não paginado.

VIANA DE LIMA, M.A. *Brésil: renovation et mise en valeur d'Ouro Preto*. Paris: UNESCO, 1968.

PARENT, Michael. *Brésil, protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement: touristique et économique*. Paris: UNESCO, 1968.



FIGURA 1 — Renato Soeiro em sua mesa de trabalho no IPHAN
Fonte: Coleção particular da Sra. Vera Soeiro (filha de Renato Soeiro).



FIGURA 2 — Renato Soeiro (segundo da esquerda para a direita) em uma reunião internacional sobre património
Fonte: Coleção particular da Sra. Vera Soeiro (filha de Renato Soeiro).